

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2017 (Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer ao Senhor Ministro da Saúde informações da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) – Anvisa referente aos valores dos medicamentos solicitados.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Saúde requerimento de informação sobre os valores dos medicamentos, conforme lista anexa.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício de suas funções regulatórias, voltadas para o mercado de medicamentos, a CMED publica periodicamente listas de preços de medicamentos contendo o **Preço Fábrica** (que é o preço máximo permitido para venda pelas empresas produtoras, importadoras e distribuidoras a farmácias e drogarias), o **Preço Máximo ao Consumidor** (preço máximo permitido para venda ao consumidor, praticado pelas farmácias e drogarias), e os **Preços de Medicamentos para Compras Públicas** (que contém o teto de preço pelo qual entes da Administração Pública podem adquirir medicamentos dos laboratórios, distribuidores, farmácias e drogarias).

Apesar de serem amplamente divulgadas, as listas da CMED permitem apenas que se conheça o preço máximo, seja para a aquisição diretamente da fábrica, seja para a aquisição pelo consumidor final, mas não mostram os verdadeiros valores pagos nas negociações comerciais.

Ocorre que, muitas vezes, os grandes laboratórios conseguem fornecer um desconto considerável, que pode chegar a 80%, na aquisição de alguns medicamentos, sobretudo aqueles de uso contínuo, que costumam ser os mais caros. Assim, o valor de aquisição fica bem abaixo do valor máximo permitido e listado pela CMED.

O grande problema que vemos é que esse desconto não é repassado ao consumidor final, que paga valores exorbitantes na aquisição de medicamentos, muitas vezes comprados dos fabricantes a preços irrisórios.

Nesse contexto, e com o objetivo de alcançar a razoabilidade dos preços dos medicamentos, repassando ao consumidor os descontos fornecidos pelos laboratórios e evitando a prática de valores exorbitantes, solicitamos que a CMED forneça os preços de venda dos medicamentos praticados pela indústria farmacêutica, com relação aos seguintes remédios:

OS REMÉDIOS MAIS VENDIDOS NO BRASIL 2017

NEOSORO ADULTO - frasco 30ml Solução Gotas
GLIFAGE XR 500 mg – MERK - 30 Comprimidos
CICLO 21 União Química - 21 Comprimidos
LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg - 30 Comprimidos
DORFLEX Sanofi - 10 Comprimidos
Cit SILDENAFILA 50 mg – EUROFARMA – 2 comprimidos
Puran T4 12,5mcg - 30 Comprimidos
SALONPAS HISAMITSU - 80ml Aerosol
DIPIRONA 500 MG/ML MEDLEY - 4 Comprimidos
TORSILAX NEO QUÍMICA - 12 Comprimidos
SINVASTATINA 20 mg - 30 Comprimidos
Neosaldina – caixa com 20 comprimidos
Aradois 25 mg Biolab - 60 Comprimidos
Galvus Met 50+1000 mg Novartis - 56 Comprimidos

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **HIRAN GONÇALVES**

Presidente